



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de "Academias ao Ar Livre" em praças públicas de diversas localidades do Município de Farias Brito/CE.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição destes equipamentos para implantação de "Academias ao Ar Livre" proporcionará atividades recreativas e saudáveis, além de permitir a realização de atividades físicas e de lazer e promover a inclusão, integração e socialização das pessoas.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os bens conforme especificações contidas no anexo deste termo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTAÇÃO MULTIUSO – Aparelho de multifuncional, construído com cano patente 1", 1.1/4", 1.1/2" e 4", metalon 80x40mm, barra 2x5/16" e chapa nº 14, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	3	7.708,33	23.124,99
2	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL – Equipamento de academia, construído com cano patente 1" e 1.1/2", chapa nº 14, perfil "U" 3x1/8" e ferro 1", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	1	1.636,50	1.636,50
3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO – Equipamento de academia, construído com cano patente 1" e 1.1/2", chapa nº 14, perfil "U" 3x1/8" e ferro 1", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	3	3.104,00	9.312,00
4	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL – Equipamento de academia, construído com cano patente 3/4", 1", 1.1/4" e 1.1/2", chapa nº 14 e barra 1x1/8", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	1	1.636,50	1.636,50
5	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO – Equipamento de academia, construído com cano patente 3/4", 1", 1.1/4" e 1.1/2", chapa nº 14 e barra 1x1/8", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	3	3.102,67	9.308,01
6	ESQUI INDIVIDUAL – Equipamento de academia, construído com cano patente 3/4", 1" e 1.1/2", chapa nº 14, metalon 40x40mm, barra 1/2x1/8", perfil "U" 3x1/8" e ferro 1", pintura com esmalte cores padronizadas.	Und	1	2.278,83	2.278,83
7	ESQUI DUPLO - Equipamento de academia, construído com cano patente 3/4", 1" e 1.1/2", metalon 40x40mm, barra 1/2x1/8", perfil "U" 3x1/8" e ferro 1", pintura com esmalte cores padronizadas.	Und	3	3.031,67	9.095,01
8	SIMULADOR DE REMO – Equipamento de academia, construído com cano patente 1", 1.1/2" e 3" e chapa nº 14, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	2.036,67	8.146,68
9	LEG PRESS INDIVIDUAL – Equipamento de academia, construído com cano patente 1", 1.1/2" e 3", chapa nº 14 e barra 1/2x1/8", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	1	1.440,00	1.440,00
10	LEG PRESS DUPLO – Equipamento de academia, construído com cano patente 1", 1.1/2" e 3", chapa nº 14 e barra 1/2x1/8", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	3	2.778,33	8.334,99
11	TWIST LATERAL – Equipamento de academia, construído com tubo patente 1/2", 1.1/4" e 1.1/2", chapa de aço nº 14 e barra chata 1.1/2x3/16", com aplicação de antiferrugem e esmalte sintético.	Und	4	1.550,00	6.200,00



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

12	BARRA ALTA GIRATÓRIA – Equipamento de academia, construído com cano patente 1" e 2.1/2", cano industrial 1" e chapa nº 12, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	1.863,33	7.453,32
13	RODA DE OMBRO – Equipamento de academia construído com cano patente 1/2" e 3", cano industrial 1" e chapa nº 12, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	728,33	2.913,32
14	RODA INDIVIDUAL – Equipamento de academia construído com cano patente 1/2" e 3", cano industrial 1" e chapa nº 12, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	734,67	2.938,68
15	ABDOMINAL INDIVIDUAL – Equipamento de academia, construído com cano patente 1" e 3", chapa nº 12 e metalon 40x20mm, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	1.033,33	4.133,32
16	JOGO DE BARRAS AO AR LIVRE – Equipamento de academia, construído com cano patente 1.1/4" e 2.1/2" e chapa nº 12, pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	3	1.731,33	5.193,99
17	PEITORAL INDIVIDUAL - Equipamento de academia, construído com cano patente 3/4", 1.1/4", 1.1/2" e 3", chapa nº 18 e barra 2x5/16", pintura com esmalte em cores padronizadas.	Und	4	2.015,83	8.063,32
				Total:	111.209,46

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor máximo global admitido para esta aquisição é de R\$ 111.209,46 (cento e onze mil duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Farias Brito com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

5 - DA ENTREGA DO(S) BEM(NS) E DO RECEBIMENTO

5.1 - O(s) bem(ns) será fornecido de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O(s) bem(ns) deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - Todos os veículos deverão ser entregues emplacados e licenciados em nome do Município de Farias Brito/CE.

5.4 - Os veículos, quando entregues, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhões e não apresentando quaisquer danos ou alterações.

5.5 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns) que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.6 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.7 - O recebimento do(s) bem(ns) será efetuado nos seguintes termos:

5.7.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) bem(ns) com a especificação;

5.7.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns), pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 – DA ORIGEM DO RECURSO

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	07	04.122.0088.2.016.0000	4.4.90.52.00



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do bem fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do mesmo.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal à Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens dentro da vigência do mesmo.

Farias Brito – Ceará, 18 de Abril de 2018.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Juventude